

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar aquisição de Materiais de Expediente, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **01/08/2025 às 17h** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 4.023,95 (Quatro Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Palotina – PR, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 119/2025
DATA: 29/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JORGE PADILHA** (Motorista), para levar paciente para consulta em Foz do Iguaçu - PR, no dia 26 de julho de 2025. Saída no dia 26 de julho de 2025 e retorno no dia 26 de julho de 2025.

> VEÍCULO: FIAT ARGO
PLACA: TAZ-8F44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 26 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 117/2025
DATA: 28/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **três diárias e meia** para **Zélia Maria dos Santos Galvão** (Vice-Prefeita), **Silvania Aparecida Costa** (Secretária), **Daiane Sbardelotto Pagnoncelli Tortelli** (Servidora) e **Rositania Virginia Forcellini Buratti** (Servidora) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e do I Fórum dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres do Paraná nos dias 29, 30 e 31 de julho. Com saída no dia 28 de julho de 2025 e retorno no dia 31 de julho de 2025.

> VEÍCULO: ARGO
PLACA: BDR 5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 217/2025
Data: 28/07/2025
Concede Férias aos servidores e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
RUDINEI LEANDRO FERNANDE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2025 À 26/08/2025	27/08/2025
SUELEI DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2025 À 26/08/2025	27/08/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 011/2025, **CREDECIMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
CHICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.098.192/0001-95	001,002,003,004,005,006, 007,008,009,011,012,013	10/07/2025 - PROCESSO: 3883/2025, AS 16:03

Missal - PR, 29 de julho de 2025.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 015/2025, **CREDECIMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS (COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO), VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVARIAS E AÉREAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
GLOBAL TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 29.528.154/0001-32	001,002	15/07/2025 - PROCESSO: 3979/2025, AS 13:37

Missal - PR, 29 de julho de 2025.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDISTAS Nº 358/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL
53.859.679 KELIN KARINE REIS CNPJ nº 53.859.679/0001-35
O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O SUPORTE FINANCEIRO DE **RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**
OBJETIVO: CORREÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDISTAS Nº 358/2025, PASSANDO DE "CNPJ Nº 53.859.790/0001-35" PARA CNPJ Nº **53.859.679/0001-35.**
DATA: 28 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 218/2025
De 29 de julho de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208 de 14/11/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	4570	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Ampliação	Códigos	Descrição	Valor
	09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0005.2093	Auxílio a Família com Vulnerabilidade Social	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	4290	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 8/2025- UASG 451481

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA referente a ENSAIO DE CBR e VIGA BENKELMANN conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Goioeré-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 30/07/2025. Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 05/09/2025. Local: www.comprasnet.gov.br Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioeré-PR, 29 de julho de 2025.

REGINA MARCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de direito privado, para prestações de serviços de saúde odontológica com especialidade em: diagnóstico, radiografias, prevenção, dentística, endodontia, exodontia e Próteses, conforme tabela própria de procedimentos e eventos elaborada pela CAST, para atendimento aos seus beneficiários titulares e dependentes. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06/08/2025 a 06/08/2026**, em dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, situado à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 118/2025
DATA: 28/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias e meia** para os servidores **Salesio De Souza** (Secretário) e **Eduardo Vinicius Forcellini Buratti** (Diretor de Departamento) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar da Conferência Nacional do Esporte – Plano Decenal do Esporte Paranaense nos dias 29 e 30 de julho de 2025. Com saída no dia 28 de julho de 2025 e retorno no dia 30 de julho de 2025.

> VEÍCULO: CARONA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CIS COPAR

RETIFICAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CIS COPAR, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, torna pública a retificação e reabertura de prazo da Dispensa Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de antivírus corporativo F-Secure / WithSecure, com cobertura para estações de trabalho e servidores, pelo período de 12 (doze) meses: Fica retificado RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Novo prazo para recebimento das propostas: de 30/07/2025 às 13:00 até às 08h59 do dia 05/08/2025. Data de período dos lances: De 05/08/2025, às 09h00 até 05/08/2025 às 15:00. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. O edital retificado encontra-se disponível na plataforma B.L.L. (www.bl.org.br), no site institucional www.ciscopar.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo telefone: (45) 3125-2600. Toledo, 30 de julho de 2025 JOHN JEFERSON WEBER NODARI Presidente do CIS COPA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 30/2025.

Verificando que houve impugnação e consequentemente a necessidade de alteração no edital de licitação e no Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto (item 5.1 do Termo de Referência), procedeu-se às devidas alterações e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:
TERMO DE REFERÊNCIA
(...)
5.1 O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação/empenho de forma parcelada.
Leia-se:
TERMO DE REFERÊNCIA
(...)
5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação/empenho de forma parcelada.
5.1.2 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível, formalizada, motivada e aceita pela Administração.
Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 12/08/2025 no mesmo horário e local, para cadastramento das "Propostas" e "Documentação", conforme Edital de Pregão Eletrônico 30/2025. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e o site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.
Santa Lúcia, estado do Paraná, 29 dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 056/2025
Objeto: Aquisição de quatro (04) respiradores mecânicos portáteis de transporte, destinados ao uso nas Unidades de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do município de Foz do Iguaçu, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 13 de agosto de 2025, às 9:00 horas.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pr-br UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mails diret.dcs@pmfi.pr.gov.br - diret.dcs@gmail.com - Foz do Iguaçu-PR, 29 de julho de 2025.
Leandro Ribeiro Vargas - Diretor de Licitações e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de instituições bancárias e financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder na concessão e/ou refinanciamento de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e empregados públicos municipais, ativos e inativos (aposentados e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 30/07/2025 e o Chamamento ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada no protocolo Geral do Município, de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste edital ou através do Protocolo Digital, autotendimento no seguinte endereço: www.pmfi.pr.gov.br, acessando: autoatendimento - protocolo digital - novo processo - processo administrativo - recurso - 1462 - Credenciamento (Consignado). Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes às etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo. **LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto à comissão Especial de Licitação, no telefone (45) 2105-1335, ou através da internet, acessando o link: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gilg/portais/portaldatransparencia/licitacoes/vfrm/licitacoes.aspx>. **VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTA EDITAL:** Acessar o site www.pmfi.pr.gov.br clique em licitações, pesquisa de editais, Entidade Governamental, Modalidade: Chamada/Chamamento Público - Licitação nº 002, ano 2025.
Larissa Ferreira / Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos, máquinas, implementos agrícolas e equipamentos rodoviário pertencentes à frota municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de obras. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** O Edital ficará aberto para credenciamento, a partir do dia 30/07/2025 e o Chamamento ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada no protocolo Geral do Município, de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste edital ou através do Protocolo Digital, autotendimento no seguinte endereço: www.pmfi.pr.gov.br, acessando: autoatendimento - protocolo digital - novo processo - processo administrativo - recurso - 1464 - Chamamento Público; Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes às etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo. **LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** A Comissão designada para esse fim reunir-se-á, conforme a demanda de inscritos, e o horário da reunião para análise dos documentos relativos à habilitação e de qualificação técnica, a qual analisará os documentos e mediante ata lavrada atestará a legitimidade de cada credenciado. **ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto à comissão Especial de Licitação, no telefone (45) 2105-1335, ou através da internet, acessando o link: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gilg/portais/portaldatransparencia/licitacoes/vfrm/licitacoes.aspx> - **VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTA EDITAL:** Acessar o site www.pmfi.pr.gov.br clique em licitações, pesquisa de editais, Entidade Governamental, Modalidade: Chamada/Chamamento Público - Licitação nº 003, ano 2025.
Larissa Ferreira / Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos
Thais Ramos Ribeiro Escobar / Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 90/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DAS ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR. Valor Estimado: R\$ 1.714.700,00 (Um milhão, Setecentos e quatorze mil e setecentos reais) Prazo de Execução: 28/07/2026. Prazo de Vigência: 28/07/2026. Data da Assinatura: 29/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 215/2025

Data 24/07/2025
Decreto Luto Oficial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 25 de julho de 2025 da Sra. **SUELI APARECIDA VITAL DALLABRIDA**, cunhada da servidora Ivane Dallabrída. Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 90/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DAS ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR. Valor Estimado: R\$ 1.714.700,00 (Um milhão, Setecentos e quatorze mil e setecentos reais) Prazo de Execução: 28/07/2026. Prazo de Vigência: 28/07/2026. Data da Assinatura: 29/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 216/2025

Data 25/07/2025
Decreto Luto Oficial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art.1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 25 de julho de 2025 do Sr. **POLEK TERNES**, avô dos servidores Jakiciane Raquelia Ternes Teixeira Zanella e Luciano Zanella.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS
LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 10/2025, que teve como Objeto *Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.* Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporá a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

DAS ENGENHARIA LTDA
29.864.649/0001-32
TRAVESSA 23, 242 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
DACIONO SCARIOT
080.038.429-64

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e nove dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI.
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR40/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a aquisição de extintores e mangueiras, bem como recarga e reteste de extintores e mangueiras e demais equipamentos de combate a incêndio, destinados aos diversos Setores e Departamentos do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 54.899,71 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 30 de julho de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 13 de agosto de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 13 de agosto de 2025 no site eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de picador/triturador para aplicação no processamento de resíduos urbanos e florestais diversos (galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores), conforme Convênio nº 003/2025 firmado entre o Município de Quatro Pontes e o Instituto Água e Terra (IAT). SIT nº 2087. FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 026/25 objetos do Processo Administrativo nº 077/25 com as devidas publicações realizadas no Diário Oficial do Município de nº. 2757 e demais instrumentos, e conforme ato de autorização deste processo. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias. O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). CONTRATADA: LIPPTEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 23 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2024
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da ata original por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecerem os mesmos. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico PR26/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo vigente. CONTRATADA: TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. Quatro Pontes – PR, 22 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 249/2024 celebrada entre o Município de Sapucaia do Sul – RS e a empresa FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 3 máquinas agrícolas, sendo duas Retroscavadeira 580Nj e uma Pá Carregadeira 621E, com base no Termo de Convênio 279/2025, entre Município de Quatro Pontes – PR e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB do Estado do Paraná. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação nº IL32/2025. PRAZO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR: R\$1.765.800,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA. Quatro Pontes – PR, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando das necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. FUNDAMENTA